

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2012

A Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, através da sua Presidente Vereadora Maria Rosa Rondon Monge dos Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

- I)** Em razão do não comparecimento do 4º candidato classificado convocado pelo Edital de Convocação nº 006/2012, publicado no dia 07 de novembro de 2012, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Ano VII Nº 1569, com base no item 17.1.1, do Edital do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCA** o Candidato LUCIANO PEREIRA DE SOUZA, 5ª classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 da Câmara Municipal de Poconé-MT, realizado em 10 de junho de 2012, para comparecer no prazo de 30 dias a contar a partir da publicação deste Edital, na sede da Câmara Municipal de Poconé - MT, para apresentar documentos e habilitação exigida para tomar posse no cargo de Auditor de Controle Interno.
- II)** No ato da nomeação o Candidato, deverá apresentar resultados de exames e documentos abaixo relacionados:

➤ **Exames:**

- a) Urina tipo I;
- b) Hemograma completo;
- c) VDRL;
- d) Protoparasitológico;
- e) Outros exames que a Perícia Médica julgar necessário.

> **Documentos:**

- > Comprovante de residência e telefone pra contato
- > Declaração de não acumulo de cargo público
- > Declaração de Bens
- > Título de Eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral
- > Comprovante de estar em dia com as obrigações militares
- > Cópia do RG e CPF
- > Certidão de Nascimento ou Casamento
- > Certidão de Nascimento e Cartão de Vacina dos filhos
- > PIS/PASEP
- > Cópia de Carteira de Trabalho
- > 02 fotos ¾
- > Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo o Fórum da Comarca de Poconé.
- > Diploma/Certificado de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme especificado no Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2012.
- > Certidão de tempo de contribuição previdenciária ou declarar sua inexistência.

- III)** O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, convocar o (s) imediatamente posterior (s), obedecendo à ordem de classificação.

Câmara Municipal de Poconé-MT, 13 de dezembro de 2012.

Vereadora Maria Rosa Rondon Monge dos Santos
P r e s i d e n t e